

OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2022/00549

Brasília, 28 de julho de 2022.

Assunto: Ementa: ENVIO EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES PARA O DOU. PUBLICAÇÃO EXTRATO DOU 29/07/2022. PUBLICAÇÃO OFICIO ESCLARECIMENTO DÚVIDAS Nº 003/ADLI-1/SEDE/2022. SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO IMEDIATA DE REDE CREDENCIADA, PRAZO 29/07/2022.

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 001/ADLI-4/SEDE/2022 - OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades refeição e alimentação, sob demanda, na forma definida na legislação pertinentes e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT.

Senhores Credenciados,,

Informamos que hoje foi enviado para o DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, com data de publicação para o dia 29/07/2022 (sexta-feira) o extrato das Inexigibilidades de Licitações nrs ° 014/ADLI-1/SEDE/2022, 015/ADLI-1/SEDE/2022, 016/ADLI-1/SEDE/2022, 017/ADLI-1/SEDE/2022 e 018/ADLI-1/SEDE/2022. Inexigibilidades advindas do CREDENCIAMENTO Nº 001/ADLI-4/SEDE/2022. Credenciadas: BEN BENEFICIOS E SERVIÇOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A - CNPJ: 30.798.783/0001-61, IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 33.157.312/0001-62, SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. - CNPJ: 69.034.668/0001-56, TICKET SERVICOS SA - CNPJ: 47.866.934/0001-74 e VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A - CNPJ: 02.535.864/0001-33.

A primeira fase do Credenciamento com a publicação do extrato das IL's está superada, e já foi solicitada antecipadamente por e-mail datado do dia 08/07/2022, a apresentação da REDE de estabelecimentos conveniados para a formalização do Termo de Contrato - TC, conforme Item 8.3 do Termo de Referência - TR desse processo, onde recebemos a REDE de 3 empresas das 5 envolvidas no Credenciamento. Amanhã, dia 28/07/2022, será publicado os pareceres contendo a análise das REDES das empresas que já apresentaram.

Como condição para assinatura do contrato, a CREDENCIADA deveria comprovar a rede de estabelecimentos conveniados no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data em que lhe foi atribuído o credenciamento, atentando conforme Adendos I e II do TR. O prazo de trinta dias para processos licitatórios segue as orientações do Tribunal de Conta da União - TCU, que

Classif. documental	018.000
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ROBERTO DE CASTRO XAVIER - 28/07/2022 às 19:02:00.  
Documento Nº: 2560693-260 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2560693-260>



define que a comprovação de rede credenciada deve ocorrer somente no momento da contratação, com prazo plausível para entrega, de modo a não impor ônus desnecessários aos participantes do certame (Acórdãos 686/2013, 1.884/2010, 307/2011, 2.962/2012 e 3.400/2012). Prazo esse que iniciou em 10 de junho de 2022, conforme o Ofício Circular nº SEDE-OFC-022/00428, onde se foi publicado o Resultado do Credenciamento com a Publicação das Atas, Check List's e documentações das Credenciadas e onde informou-se do processo das aberturas das Inexigibilidades de Licitações para cada empresa Habilitada.

**Superado o prazo orientativo do TCU de 30 dias, e publicado o Extrato das Inexigibilidades no Diário Oficial da União do dia 29/07/2022, as empresas Credenciadas ficam Notificadas Oficialmente a apresentarem IMEDIATAMENTE, a Rede Credenciada, com prazo limite em 29/07/2022 (Sexta-feira), condição para a confecção contratual, caso aprovadas as Redes.**

As empresas que ainda não enviaram encaminhem para o e-mail [LICITABR@INFRAERO.GOV.BR](mailto:LICITABR@INFRAERO.GOV.BR).

Comunicamos que todos os documentos encontram-se anexos ao e-mail, e também nos sítios eletrônicos [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br) - ícone "Licitações".

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares que se façam necessários, pelo telefone (61) 3312-1893 ou pelo endereço eletrônico [licitabr@infraero.gov.br](mailto:licitabr@infraero.gov.br).

Atenciosamente,

ROBERTO DE CASTRO XAVIER  
Presidente da Comissão de Credenciamento  
AA N.º SEDE-AAD-2021/01770

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

2



Assinado com senha por ROBERTO DE CASTRO XAVIER - 28/07/2022 às 19:02:00.  
Documento Nº: 2560693-260 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2560693-260>



SEDEOFC202200549A